TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 6/2023	ATA DE REUNIÃO	
Reunião da Comissão Permanente para a Revisão do Regulamento Administrativo - COPERA SEI 0019767-05.2020.6.17.8000	**Data**	**01/03/2023**
	Hora	10 às 12h
	Local	Videoconferência

Nome/Unidade dos Participantes	Observações
Adélia Leopoldina Carvalho Rodrigues dos Santos - Assessoria da Presidência, Coordenadora	Presente
Ana Carolina Cordeiro Monteiro Souto - Gabinete da Diretoria-Geral	Presente
Andréa Barreto Telles de Menezes - Secretaria Judiciária	Presente
Carmem Sílvia Norões Lins Ribeiro - Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica	Presente
Cynthia Asfora Lopes Peres - Corregedoria Regional Eleitoral	Presente
Fernanda de Azevedo Batista - Secretaria de Gestão de Pessoas	Presente
Georgia de Arruda Gouveia Cabral de Vasconcelos - Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade	Presente
Gláucia Maria dos Santos Ferreira - Sec. de Tecnologia da Informação e Comunicação	Presente
Iara de Morais Alves Vilela do Nascimento – Sec. de Tecnologia da Informação e Comunicação	Presente
Jorge Luiz dos Santos - Cartórios Eleitorais	Presente
Lúcia de Fátima Gomes da Cunha Lira - Secretaria de Auditoria	Presente
Sandra Renata Bezerra Costa Barros e Silva - Secretaria de Administração	Presente
Williane Pinheiro Alves Simon - Ouvidoria Eleitoral	Presente
Wilma de Oliveira da Silva - Cartórios Eleitorais	Presente

PAUTA	REGISTROS/DELIBERAÇÕES

Matéria analisada	• A reunião foi iniciada pela leitura e discussão das atas das reuniões 4 e 5, as quais foram unanimemente aprovadas. • Em atenção à determinação do Diretor-Geral, deliberou-se por informá-lo quanto às unidades que ainda não apresentaram as respectivas atribuições, quais sejam a EJE e a ASCAI. • Em seguida, com a presença da Secretária da SJR-1G, Roberta Azevedo, a COPERA passou à análise das alterações daquela unidade, tendo sido efetuados os devidos ajustes de redação. • Concluída a parte da SJR-1G, a representante da Corregedoria solicitou algumas correções nos arts. 31 a 33, quanto às atribuições do Gabinete e do Secretário da SCRE. • Ao final da reunião, considerando que o cronograma prevê a conclusão das atividades da COPERA em 23 do corrente, a atual representante da STIC, Iara de Morais Alves Vilela do Nascimento, informou o seu afastamento, em vista do usufruto de férias e sucessiva aposentadoria. A Coordenadora da Comissão agradeceu a colaboração da servidora, enfatizando suas qualidades e a relevância de sua participação, manifestação que foi ratificada pelos demais integrantes da COPERA. • Para a conclusão da revisão dos textos disponíveis, a COPERA convocou nova reunião para o dia 07/03/2023, às 9h30min, quando serão analisadas as atribuições da Ouvidoria Eleitoral.

Documento assinado eletronicamente por **ADÉLIA LEOPOLDINA CARVALHO RODRIGUES DOS SANTOS**, **Coordenador(a) da Comissão**, em 07/03/2023, às 10:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA BARRETO TELLES DE MENEZES**, **Membro da Comissão**, em 07/03/2023, às 12:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DOS SANTOS**, **Membro da Comissão**, em 07/03/2023, às 12:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CARMEM SILVIA NORÕES LINS RIBEIRO**, **Membro da Comissão**, em 07/03/2023, às 13:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA CORDEIRO MONTEIRO SOUTO**, **Membro da Comissão**, em 14/03/2023, às 14:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA DE FÁTIMA GOMES DA CUNHA LIRA**, **Membro da Comissão**, em 15/03/2023, às 12:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRA RENATA BEZERRA COSTA BARROS E SILVA**, **Membro da Comissão**, em 16/03/2023, às 12:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GEÓRGIA DE ARRUDA GOUVEIA CABRAL DE VASCONCELOS**, **Membro da Comissão**, em 28/03/2023, às 08:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA**, **Membro da Comissão**, em 28/03/2023, às 09:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DE AZEVÊDO BATISTA**, **Membro da Comissão**, em 28/03/2023, às 09:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **WILMA DE OLIVEIRA DA SILVA**, **Membro da Comissão**, em 28/03/2023, às 10:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA ASFORA LOPES PERES**, **Membro da Comissão**, em 28/03/2023, às 12:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2142723** e o código CRC **3EE0065E**.